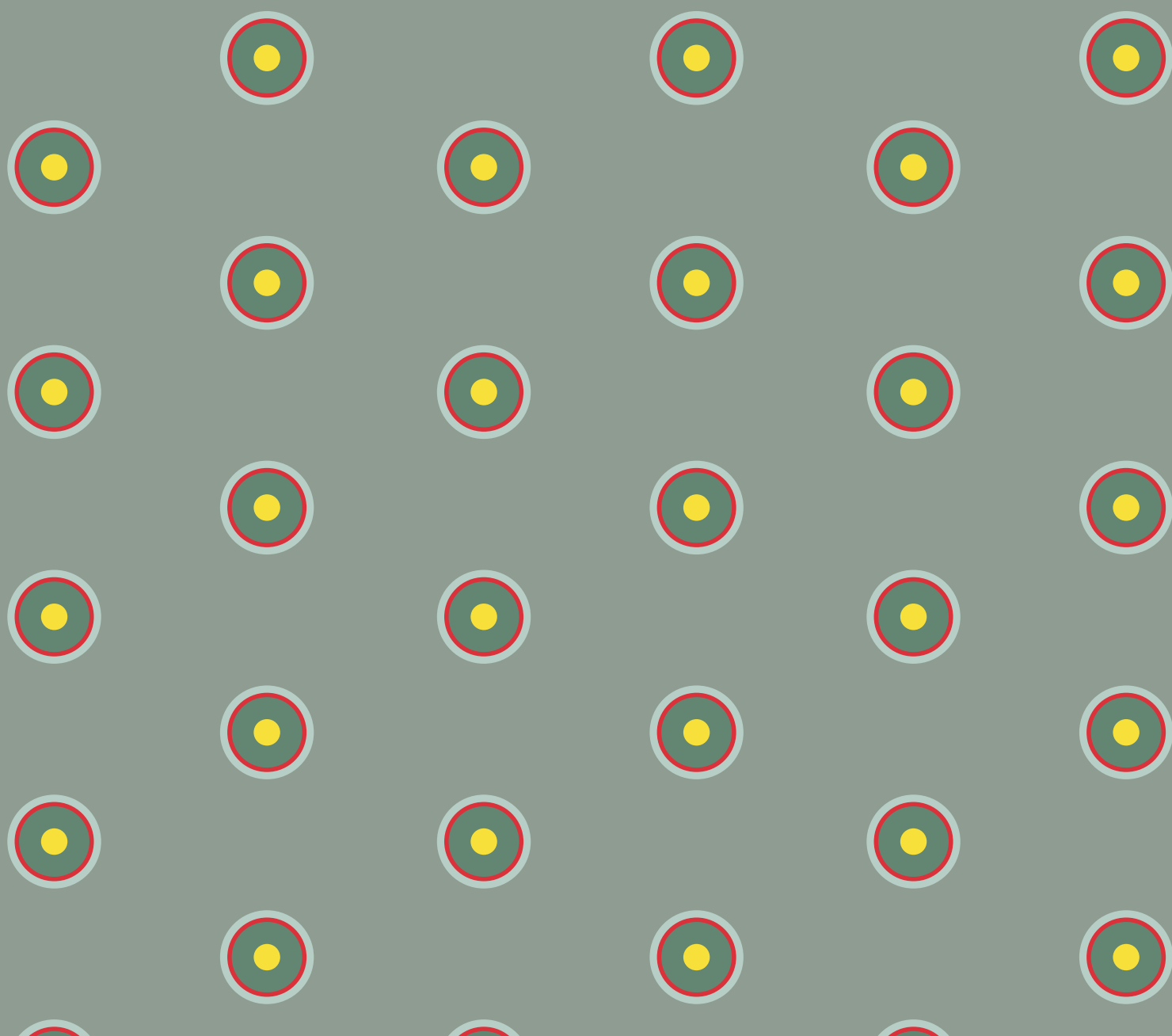


avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

missal





Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Missal.

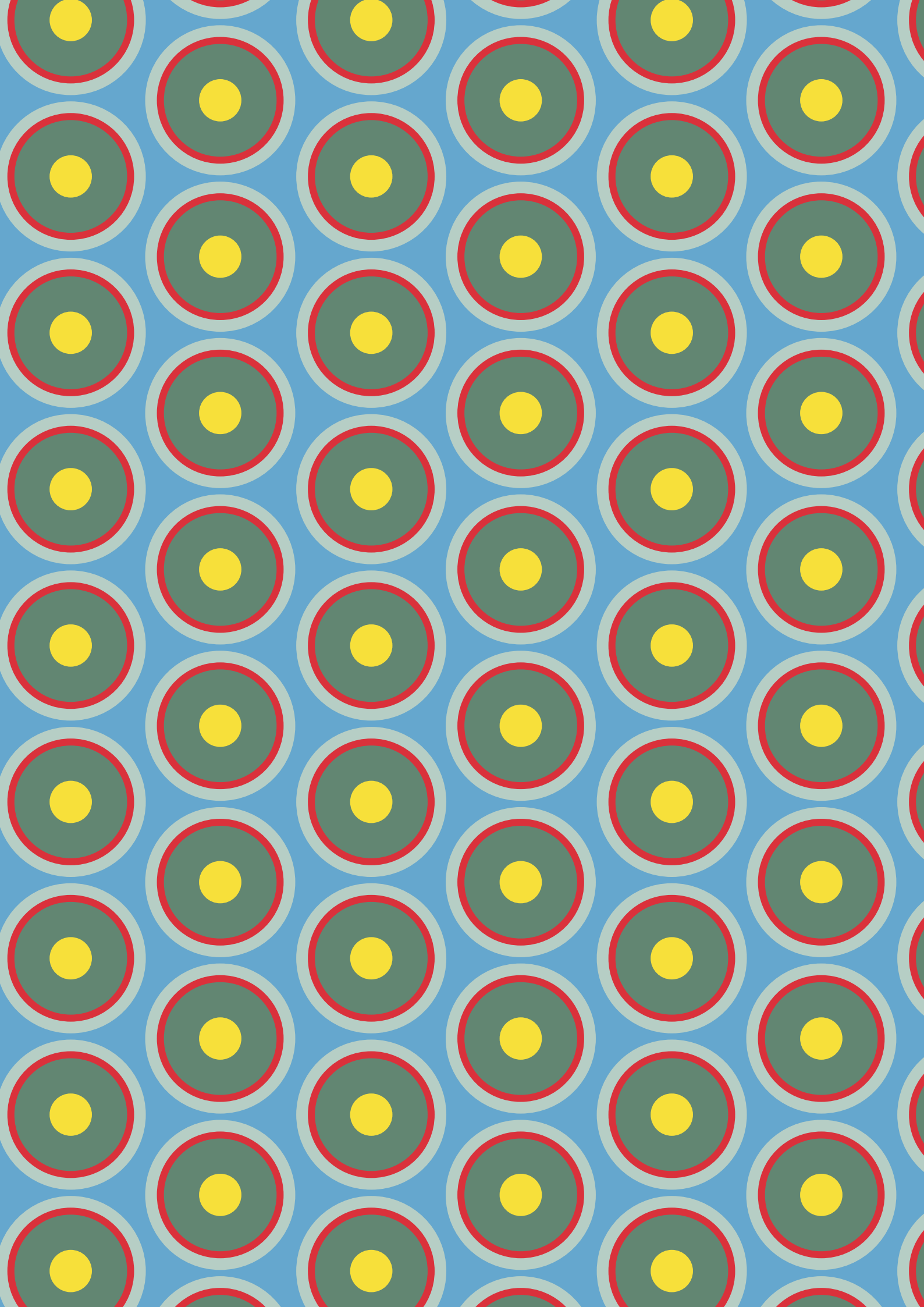
CDU 001.422

avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

missal



*Empoderando vidas.
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

Katyna Argueta

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

Samantha Salve

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Gabriel Vettorazzo

EDIÇÃO

Vanessa Zanella

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

Lara Borges

Nikolas Pirani

Talita Stori Aquino de Sousa

REDAÇÃO

Isabela Vince Esgalha Fernandes

Roberta Amanajás Monteiro

Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

All Type Assessoria Editorial EIRELI

Marcus Vinícius Mota de Araújo

Elton Mark

REVISÃO

Elissa Massote



sumário

7	introdução: localização da agenda 2030
9	avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods
11	metodologia
12	contexto municipal
15	análise dos resultados obtidos
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	desafios e oportunidades para o alcance dos ODS
19	<i>peçoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
22	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
24	<i>paz – ods 16</i>
24	<i>parcerias – ods 17</i>
26	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
27	conclusão
31	referências bibliográficas



introdu o: localiza o da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel (ODS), aprovados em 2015 por 193 pa ses membros na 70^a Assembleia Geral da Organiza o das Na es Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econ mico, social e ambiental, redu o da pobreza e das desigualdades, al m da melhoria das condi es econ micas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas espec ficas a serem atingidos at  2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementa o. Juntos formam um plano de a o de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel



Fonte: PNUD, 2018b.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

avalia o r pida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avalia o R pida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em ingl s),   um m todo de an lise desenvolvido pelo Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo   auxiliar os pa ses a avaliarem seu n vel de prepara o para a implementa o dos Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS est o refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreens o da Agenda e o di logo necess rio para dar in cio   fase de implementa o. **O resultado desse mapeamento proporciona uma vis o geral indicativa do n vel de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exerc cio permite visualizar, de maneira pr tica, aonde est o as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no  mbito municipal, estadual e federal, bem como aonde est o os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das a es necess rias para alcan ar os ODS j  est o sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que n o existam conex es formais com os ODS.

Com o RIA,   poss vel que um munic pio, por exemplo, identifique quais a es de seu PPA, que j  est o sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 pa ses, incluindo But o, Cabo Verde, Rep blica Dominicana, M xico,  ndia (em n vel

subnacional), Jamaica, Nam bia, Panam , Trinidad e Tobago, entre outros pa ses.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de a es e pol ticas p blicas, da mesma forma que   o referencial para o monitoramento e avalia o dessas a es. No  mbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presid ncia da Rep blica, por meio da Secretaria Nacional de Articula o Social, assumiu o papel de coordenar a atua o do Governo Federal na implementa o dos ODS e da Secretaria Executiva da Comiss o Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel. A Comiss o foi criada pelo Governo Federal (Decreto n  8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transpar ncia ao processo de implementa o da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no n vel subnacional para a consolida o e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Mil nio¹ desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esfor o conjunto, o Brasil alcan ou parte significativa dos objetivos dessa agenda, at  2015. Com a pactua o da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustent vel, o PNUD refor a esse trabalho, levando a Agenda aos munic pios e estados brasileiros para fortalecer a localiza o dos ODS.

Tendo esses esfor os para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como refer ncia, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 munic pios do oeste do Paran ,

¹ Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na d cada das grandes confer ncias e encontros das Na es Unidas, l deres mundiais de 191 na es se reuniram na sede das Na es Unidas, em Nova York, para adotar a Declara o do Mil nio da ONU. Com a Declara o, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma s rie de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Mil nio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a mis ria; 2 – Oferecer educa o b sica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a sa de das gestantes; 6 – Combater a Aids, a mal ria e outras doen as; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS². Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

² Para mais informações, acessar: oestepr2030.org.br.

³ Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nvel de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a anlise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do municpio de Assis Chateaubriand. O PPA  um instrumento obrigatrio de planejamento governamental previsto na Constituio Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes oramentrias, programas, objetivos e aes norteadoras da administrao para um perodo de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do municpio, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de mdio prazo, incluindo as aes necessrias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os pases signatrios em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os nveis da Federao podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e conseqente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, h certa expectativa de incorporao dos ODS aos PPAs dos municpios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) nmero de metas alinhadas e nveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nvel de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilizao dos objetivos/aes municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exerccio de correspondncia entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, no somente em relao ao texto, mas tambm em relao ao alcance e ambio.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, mas no correspondem plenamente, seja por alcance ou ambio, ou no existem indicadores que meam o seu progresso.

- **Meta ODS no alinhada:** no existe um objetivo/ao municipal equivalente  meta ODS avaliada.
- **Meta ODS no relevante:** a meta ODS no cabe aos deveres, competncias ou condies do municpio. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o mbito nacional, tornando-as muito exigentes para municpios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e especfica, como as relacionadas ao oceano e  vida marinha para municpios no costeiros.

Aps a avaliao do nvel de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, no alinhada e no relevante),  gerado, automaticamente, o nmero de metas ODS que tiveram correspondncia com as metas PPA, classificado para cada um dos nveis. Os resultados desta etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

J na etapa de distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda, um relatrio contendo o percentual de cada dimenso tambm  gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compem, compartilham de diferentes propores de todos os 5 P’s, uma vez que obedecem ao carter integrado e indivisvel da prpria Agenda. Assim, quando uma determinada meta  alinhada, propores de cada um dos Ps tambm so alinhados, variando de acordo com a temtica que essa meta diz respeito.

O ideal  encontrar um equilbrio entre os 5 P’s, porm, a priorizao de uma rea ou outra em determinado municpio deve estar relacionada s especificidades locais, evidenciando quais temticas necessitam de maiores investimentos a mdio prazo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos 5 P’s*.

Por fim, para determinar a coerncia dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar Desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a anlise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Missal em nmeros*, elaborado a partir de levantamentos estatsticos sobre o municpio, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnstico da realidade atual do municpio e a evoluo dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo 5 (Desafios e oportunidades para o alcance dos ODS).

contexto municipal

Missal é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 10.879 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Missal 10.477 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Missal é majoritariamente jovem, branca e masculina. A população do município é composta por 3076 (29,4%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 1.076 (10,3%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 5.205 (49,7%) indivíduos e a de sexo masculino tem 5.269 (50,3%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor⁴, 8.570 (81,8%) eram brancos, 154 (1,5%) pretos, 29 (0,3%) amarelos, 1.714 (16,4%) pardos e 6 (0,1%) indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Missal apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 3.679 habitantes para 5.420, enquanto sua área rural passou de 6.693 habitantes para 5.054. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

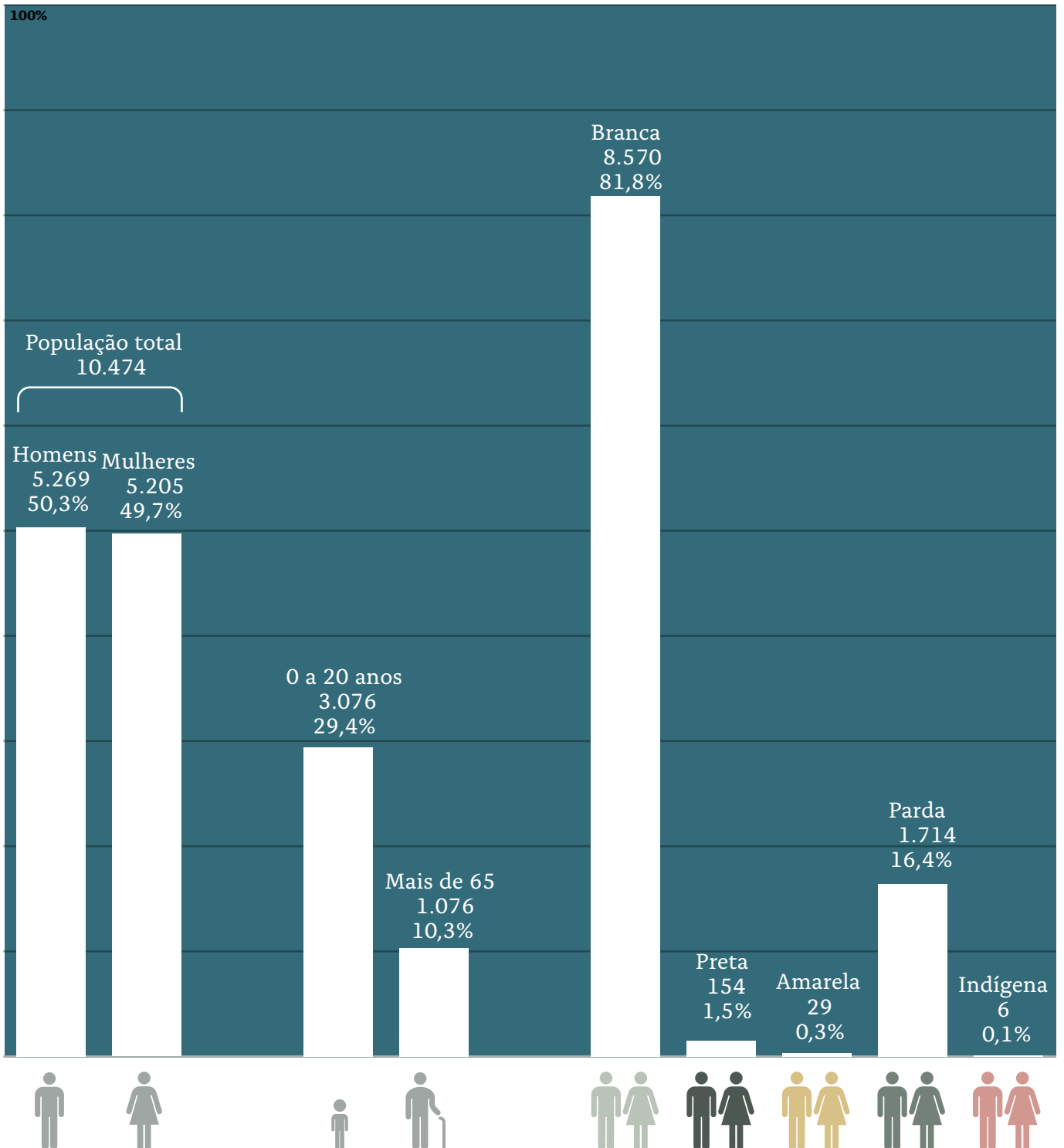
⁴ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

Figura 3: Distribuição populacional de Missal em 2010

Infográfico 1:
População do município, total e por sexo, em 2010

Infográfico 2:
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

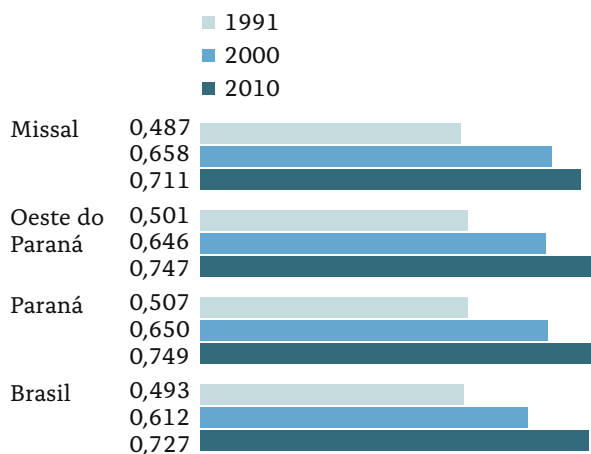
Infográfico 3:
População do município, por raça/cor, em 2010



Fonte: PNUD, 2018a.

Em 2010, Missal apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵ de 0,711, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões do IDHM, a que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,828, seguida de Renda, com índice de 0,714, e de Educação, com índice de 0,608. O IDHM de Missal está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, 2013.



Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Missal consultar Panorama ODS: Missal em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em oestepr2030.org.br.

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

análise dos resultados obtidos

NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a análise 118 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 51 metas não eram relevantes para Missal, compatíveis com a sua realidade ou de competência municipal. Das metas ODS consideradas, 43 foram totalmente alinhadas e 21

parcialmente alinhadas, resultando em 64 metas que se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/ações do PPA. Além disso, 54 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum objetivo/ação do PPA. Esses números mostram 61% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Missal aos ODS

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Eradicação da pobreza	5	1	2	60
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	1	2	50
 3. Saúde e bem-estar	10	1	7	80
 4. Educação de qualidade	9	1	6	78
 5. Igualdade de gênero	9	1	0	11
 6. Água potável e saneamento	6	1	4	83
 7. Energia limpa e acessível	3	1	0	33
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	10	3	4	70
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	0	3	60
 10. Redução das desigualdades	4	1	3	100
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	1	5	75
 12. Consumo e produção responsáveis	8	1	3	50
 13. Ação contra a mudança do clima	4	1	1	50
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	11	3	0	27
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	10	2	1	30
 17. Parcerias e meios de implementação	10	2	2	40
Total	118	21	43	54

*Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município.
Fonte: Elaboração própria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 10, 6, 4, 11, 1 e 9, na ordem decrescente, foram os que tiveram maior percentual de compatibilização com as metas do PPA, chegando a 100% em alguns casos, como no ODS 10.

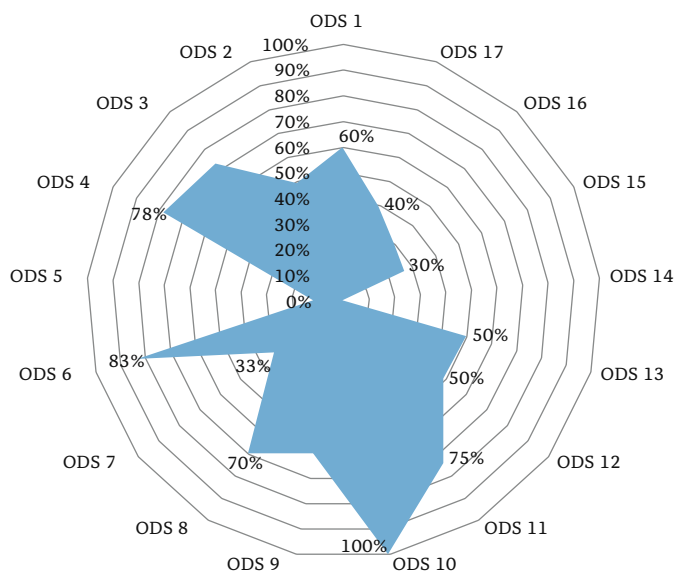
Os ODS 2, 12 e 13 tiveram um alinhamento mediano, de 50%, respectivamente. Já os ODS 5, 7, 15, 16 e 17 tiveram um percentual de alinhamento mais baixo, chegando a 11% no caso do ODS 5, por exemplo.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à Erradicação da pobreza, Fome Zero e Agricultura Sustentável, Saúde e bem-estar, trabalho e desenvolvimento econômico, Redução de desigualdades e Cidades e comunidades sustentáveis possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para Igualdade de gênero, Água potável e saneamento Energia limpa e acessível, Consumo e produção responsáveis, Ação contra a mudança global do clima, Vida terrestre, Paz, Justiça e Instituições eficazes e Parcerias.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

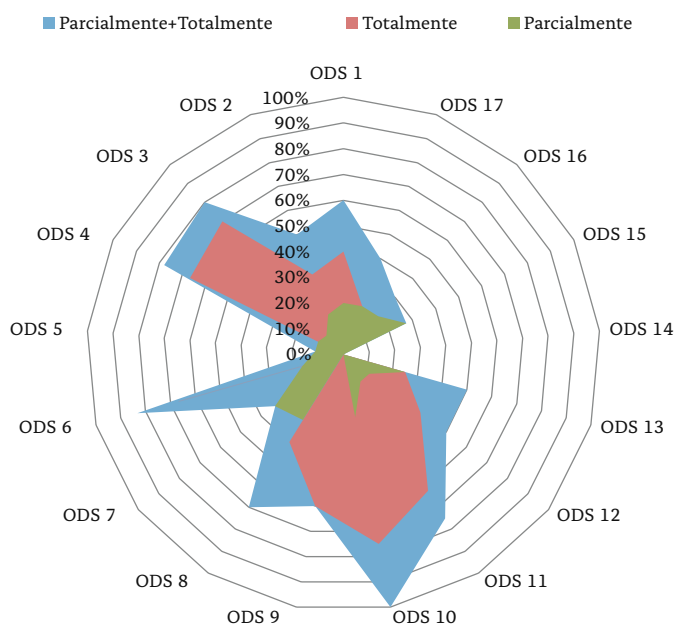
INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	75	22	56
Planeta	55	14	38
Prosperidade	43	21	36
Paz	29	3	44
Parcerias	25	4	14

Fonte: Elaboração própria.

É possível identificar que todas as metas do ODS 9 que foram alinhadas ao PPA obtiveram alinhamento total. Os ODS 1, 2, 3, 4, 6, 10, 11 e 12 tiveram maior alinhamento total que parcial. Por outro lado, o ODS 16 teve maior alinhamento parcial que total, o que demonstra margem para aprimoramento das metas do PPA e aproximação com Agenda 2030. Os ODS 5, 7 e 15, referentes aos temas Igualdade de gênero, energia e Vida terrestre, não apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no município de Missal.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se um alinhamento municipal acima da média (54%), como podemos visualizar no Gráfico 3, pela forma em azul. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o município apresenta um alinhamento total de 36%, considerado abaixo da média.

NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 também foram realizadas análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 são classificados quanto a sua relação com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida por essas áreas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temática⁶. Ao gerar a correspondência dos objetivos/ações municipais com as metas ODS é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relação a essas áreas.

A análise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Gráfico 4), mostra que as dimensões Pessoas e Paz tiveram maior percentual de alinhamento, resultando em 56% e 44% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se a dimensão Planeta, 38%, Prosperidade com 36% e finalmente Parcerias, com 14%. Para a análise de alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em consideração as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Pessoas e Planeta devem-se em parte às políticas de Igualdade de gênero, Erradicação da pobreza e da fome e Agricultura Sustentável, bem como tem relevância para os ODS de saúde, educação e saneamento. É importante

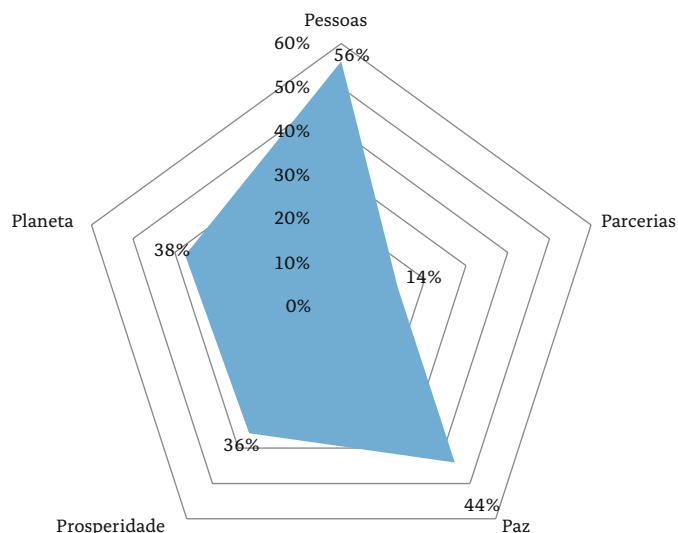
⁶ A divisão em P's é de natureza metodológica, para facilitar a análise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS estão relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execução de todos os P's.

ênfatizar que a análise deste documento leva em consideração ações no âmbito de um comprometimento municipal, em seu PPA, com a localização dos ODS.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

desafios e oportunidades para o alcance dos ODS

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 em Missal. A análise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Missal em números* elaborado a partir de levantamentos estatísticos.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	5	1	2	60
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	1	2	50
 3. Saúde e bem-estar	10	1	7	80
 4. Educação de qualidade	9	1	6	78
 5. Igualdade de gênero	9	1	0	11

Fonte: Elaboração própria.

O município de Missal mostra preocupação em seu PPA com a implementação de políticas sociais: nos ODS 1, 3, e 4 houve um alinhamento acima da média: 60, 80, e 78% das metas alinhadas respectivamente. Essa priorização está refletida nos dados. De 1991 a 2010, no município de Missal, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza foi reduzida. Em 2010, 5,4% da população e 9,8% das crianças viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza é maior que o indicador da população total, por isso é preciso dar atenção especial a esse grupo ao se tratar de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, conseqüentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de

políticas para a redução da vulnerabilidade social e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Em 2016, 476 famílias de Missal eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, e mais de 980 mil reais foram pagos em benefícios, e o número de beneficiados pelo programa vem apresentando queda desde 2014, o que pode condizer com a queda na proporção de pessoas em extrema pobreza e/ou com uma redução na cobertura desse programa.

O município também apresenta números positivos na saúde e educação, melhores que a média da região oeste do Paraná e do estado do Paraná. No que se refere ao ODS 3, o município apresentou um nível de alinhamento de 80%, também refletidos nos índices positivos de combate da mortalidade materna (nenhuma ocorrência no período de 2010 a 2015) e à desnutrição, que passou de 1,4% para 0,7% em 2015.

No entanto, ainda há pontos a serem priorizados pelo município como, por exemplo, o alto número de óbitos de crianças menores de cinco anos de idade no período de 2010 a 2015 (11) e o crescimento nos casos de Aids notificados no município no período de 2010 a 2015, totalizando quatro casos. A partir de 2012, identificou-se um

novo caso por ano e, do total, nenhum está na faixa etária de 15 a 24 anos de idade.

O desempenho no ODS 4 também é bastante satisfatório: 78% das metas estão alinhadas. Vimos que além do compromisso com a qualidade no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado. Quase 100% das escolas de Missal têm acesso a eletricidade, instalações sanitárias, computadores e internet.

Por fim, Missal apresenta um alinhamento aquém do esperado no ODS 5 (11%), o que demonstra o compromisso do município com ações voltadas à promoção de direitos e empoderamento das mulheres. Para alcançar o ODS 5 em sua totalidade, é importante que essas ações continuem sendo priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- **2.5** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.
- **2.c** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de *commodities* de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- **3.d** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a redução de riscos e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.
- **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade.
- **4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
- **5.a** Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da Igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14⁷ E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. Água potável e saneamento	6	1	4	83
 12. Consumo e produção responsáveis	8	1	3	50
 13. Ação contra a mudança do clima	4	1	1	50
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	11	3	0	27

Fonte: Elaboração própria.

No ODS 6, houve alinhamento de 83% das metas ODS com o PPA, além de um alinhamento total em quatro das seis metas consideradas, o que indica preocupação do município com o manejo sustentável dos recursos hídricos.

Considerando sua proximidade com ecossistemas relacionados com a água, como o Rio Paraná, Missal possui grande responsabilidade quanto à sua preservação, o que deve ser levado em consideração pelo Município quando da criação e implementação de políticas públicas.

No que se refere ao Consumo e produção responsáveis, ODS 12, o município apresentou desempenho médio no alinhamento de metas, com 50%. Considerando que a economia de Missal possui grande concentração no ramo agrícola, a produção sustentável bem como o uso dos solos e dos recursos naturais indispensáveis à prática merecem especial atenção.

Em relação às metas relativas à Mudança do clima e Vida terrestre (ODS 13 e 15) o município teve um desempenho mediano: 50% de alinhamento. Ações de prevenção e proteção ao meio ambiente, bem como de redução de impacto das mudanças climáticas, são elementares

para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.



⁷ O **ODS 14** “Vida na água”, referente a metas específicas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da análise devido ao município não estar em região costeira. Metas sobre o uso do solo e de águas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.

- **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
* Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à Mudança do clima.
- **13.2** Integrar medidas da Mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- **15.3** Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
- **15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- **15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
- **15.6** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
- **15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
- **15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
- **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
- **15.b** Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessível	3	1	0	33
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	10	3	4	70
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	0	3	60
 10. Redução das desigualdades	4	1	3	100
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	1	5	75

Fonte: Elaboração própria.

Para a correta análise do desempenho de Missal em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são abrangentes em demasia para o município do porte de Missal.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que existem

ainda grandes desafios ao desenvolvimento do município a serem considerados em seu planejamento, como, por exemplo, o decréscimo no PIB, sinalizando necessidade de maior atenção ao crescimento econômico e às áreas diretamente relacionadas a esse indicador, como as metas aqui analisadas. Vale ressaltar que as flutuações do PIB

t m um car ter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o pa s vive momentos de recess o econ mica que impactaram tamb m nos indicadores econ micos municipais.

As metas relacionadas ao ODS 7 tiveram apenas um alinhamento, resultando em 33%. Como Missal apresenta uma alta cobertura, em 2010, 89% dos domic lios tinham energia el trica, a aus ncia de metas alinhadas pode estar refletindo que energia n o   mais um ponto priorit rio do munic pio, ao menos no que diz respeito ao acesso.

Al m de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso   energia   fundamental para o desenvolvimento local, j  que possibilita a produ o industrial, rural e o com rcio. E ainda que a matriz energ tica no Brasil seja nacional,   preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso n o s  dispon vel, mas de produ o e uso sustent vel e com pre os acess veis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

Quando analisamos os ODS 8 e ODS 9, nota-se que o munic pio apresentou um alinhamento m dio para o primeiro (70%) e para o segundo (60%). Desde 2010, o saldo de empregos formais passa por per odos de queda e aumento, em Missal. O saldo foi negativo para o munic pio em 2014 e 2015 e para a regi o em 2015 e 2016, o que significa que houve mais desligamentos que admiss es nesses anos, o que pode estar refletido no desempenho do ODS 8, uma vez que demonstra preocupa o com o setor.

Apesar do alto alinhamento do ODS 9, os indicadores municipais n o se revelaram t o positivos: O PIB real *per capita* do setor da ind stria enfrentou queda em 2015, chegando a -0,1%.

No que tange ao ODS 10, 100% das metas foram alinhadas, o que reflete a grande preocupa o do munic pio com a Redu o das desigualdades. Deve-se considerar que a es voltadas a essa tem tica diminuem a vulnerabilidade e desigualdade social da popula o, causando reflexos em outras  reas, como a viol ncia urbana, a Igualdade de g nero, o emprego e renda etc.

Aconselha-se, assim, a manuten o e promo o de investimentos voltados   inclus o e   Redu o das desigualdades, refor ando o mote da Agenda 2030 de n o deixar ningu m para tr s. Para tanto,   necess rio priorizar os grupos minorit rios e garantir que essas pessoas tamb m

sejam benefici rias do desenvolvimento humano sustent vel.

Por fim, o ODS 11 apresentou um percentual de alinhamento alto 75%, com seis das oito metas consideradas, resultado bastante relevante considerando que Missal   um munic pio com tend ncia de crescimento da popula o urbana.

Nesse grupo de an lise, as seguintes metas n o apresentaram alinhamento:


- **7.2** At  2030, aumentar substancialmente a participa o de energias renov veis na matriz energ tica global.
- **7.b** At  2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de servi os de energia modernos e sustent veis para todos os pa ses em desenvolvimento, particularmente nos pa ses de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos pa ses em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.4** Melhorar progressivamente, at  2030, a efici ncia dos recursos globais no consumo e na produ o, e empenhar-se para dissociar o crescimento econ mico da degrada o ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produ o e Consumo Sustent veis", com os pa ses desenvolvidos assumindo a lideran a.
- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho for ado, acabar com a escravid o moderna e o tr fico de pessoas e assegurar a proibi o e elimina o das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utiliza o de crian as-soldado, e at  2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- **9.2** Promover a industrializa o inclusiva e sustent vel e, at  2030, aumentar significativamente a participa o da ind stria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunst ncias nacionais, e dobrar sua participa o nos pa ses de menor desenvolvimento relativo.
- **11.5** At  2030, reduzir significativamente o n mero de mortes e o n mero de pessoas afetadas por cat strofes e diminuir substancialmente as perdas econ micas diretas causadas por elas em rela o ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados    gua, com o foco em

proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

- **11.a** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-

urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	2	3	45

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

Os dados indicadores de desempenho no escopo do ODS 16, sobre Paz, Justiça e Instituições eficazes, apresentaram um comportamento a ser observado pelo município, segundo os indicadores da *Plataforma Agenda 2030 do Oeste do Paraná*. O número de homicídios se manteve estável no Município de Missal entre 2010 e 2015, chegando a dois homicídios no último ano analisado.

Outro dado que chama atenção é o aumento das despesas públicas primárias em proporção da despesa por setor de assistência social, saúde e educação. Em 2013 era de 23,9% e em 2017 foi para 24,4%. Com isso, entende-se que o investimento em áreas como assistência social, saúde e educação, beneficia a promoção da Paz, e seu aumento pode refletir na redução da violência.


Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que homens: ocorreram seis homicídios de mulheres em 2015, comparado a 26 de homens. No entanto, vale

monitorar os casos de feminicídio e de violência contra a mulher e doméstica. A ampla produção de dados sobre esses casos é fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido às altas taxas de subnotificação em casos de violência contra a mulher.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **16.3** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
- **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- **16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
- **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

PARCERIAS – ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementação	10	2	2	40

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequao das metas ao contexto municipal, Missal teve 40% de alinhamento com o ODS 17, ODS mais relevante para a dimenso de Parcerias, o que indica que, entre as metas aplicaveis ao municpio, h possibilidade de maior incluso dessas temticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias no  tradicionalmente includo nos planejamentos governamentais, mas ainda assim  central para a execuo das atividades finalsticas da prefeitura. Aes de parceria possuem enorme potencial de contribuio ao desenvolvimento social, cientfico, ambiental e econmico do municpio, o que traria reflexos positivos ao municpio.

Nesse ODS, as seguintes metas no apresentaram alinhamento:

- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoo de investimentos para os pases de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** Melhorar a cooperao regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso  cincia, tecnologia e inovao, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenao entre os mecanismos existentes, particularmente no nvel das Naes Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitao de tecnologia global.
- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferncia, a disseminao e a difuso de tecnologias ambientalmente corretas para os pases em desenvolvimento, em condies favorveis, inclusive em condies concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em cincia, tecnologia e inovao para os pases de menor desenvolvimento relativo at 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informao e comunicao Desenvolvimento de Capacidades.
- **17.11** Aumentar significativamente as exportaes dos pases em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participao dos pases de menor desenvolvimento relativo nas exportaes globais at 2020.
- **17.16** Reforar a parceria global para o desenvolvimento sustentvel complementada por parcerias multisetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experincia, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realizao dos objetivos do desenvolvimento sustentvel em todos os pases, particularmente nos pases em desenvolvimento.
- **17.17** Incentivar e promover parcerias pblicas, pblico-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experincia das estratgias de mobilizao de recursos dessas parcerias.
- **17.19** At 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentvel que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatstica nos pases em desenvolvimento.

MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.

conclusão

O município de Missal possui um resultado geral acima da média no alinhamento das metas municipais com os ODS, considerando que é o primeiro ciclo de governo e planejamento após a assinatura da Agenda 2030: 54% de alinhamento. Alguns ODS apresentaram 100% de alinhamento, como o ODS 10, o que se reflete nos altos indicadores alcançados pelo município nas políticas relacionadas à diminuição de desigualdades.

Outros setores estratégicos tiveram um alto índice de alinhamento, como os ODS 3, 4, 6 e 8 o que se refletiu também em bons resultados nos indicadores correspondentes. A distribuição das áreas da Agenda é positiva para o tema Pessoas, Paz e Planeta, porém apresenta um resultado menor de convergência no tema Parcerias. Esse aparente desequilíbrio pode colocar em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente em razão do princípio da transversalidade da Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolução pode auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de Missal. Alguns ODS tiveram pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 5, 7, 15, 16 e 17.

Além disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA a ampla disponibilização de dados para acompanhamento da efetivação das políticas em torno desses ODS, e a disponibilização de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuirão para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentável no médio e longo prazo.

*referências
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

_____. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html >. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Panorama ODS: Missal em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral|53 >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

